



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 331, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e suas alterações; o § 2º e o § 6º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial; a Resolução nº 31, de 27 de abril de 2022, do Consuni/Ufersa; a Portaria nº 328, de 1º de abril de 2025, que reconduziu a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa; o e-mail encaminhado pela presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa, ao Gabinete da Reitoria, em 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Sileide de Oliveira Ramos para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa enquanto representante docente titular.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Ana Gabriella Costa Lemos da Silva para compor a Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa enquanto representante técnico-administrativa titular.

Art. 3º A Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Presidente:

a) Fadya Kessia Rocha de Araujo Alves;

II - Representantes docentes:

a) Ana Maria Pereira Aires – titular;

b) Luiz Gomes da Silva Filho – titular;

c) Melquisedeque de Oliveira Fernandes – titular;

d) Ozaias Antonio Batista – titular;

e) Lindomar Maria da Silveira – titular;

f) Kize Arachelli de Lira Silva – titular;

g) Sileide de Oliveira Ramos – titular;

h) Divoene Pereira Cruz – suplente;

i) Tania Luna Laura – suplente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

j) Luiz Carlos Aires Macêdo – suplente; e

k) Rodrigo Soares Semente – suplente;

III - Representantes técnico-administrativos:

a) Gilberliane Mayara Andrade Melo – titular;

b) Jeferson Santos Teixeira da Silva – titular;

c) Cicera Lyndiane Ferreira Lima – titular;

d) Lúcia Maria de Sousa – titular;

e) Ana Gabriella Costa Lemos da Silva – titular;

f) Luana dos Santos Nogueira – suplente;

g) Andressa Pamela de Sena – suplente;

h) Maria Luisa Ferreira Gonzaga – suplente;

i) Jusenildo Ferreira da Silva – suplente; e

j) Celio Inacio Alves Lopes Junior – suplente;

IV - Representantes discentes:

a) Inês Socorro Rodrigues Souza – titular;

b) Adriene de Souza Araújo – titular;

c) Maria Eduarda Medeiros da Silva – titular;

d) Arthur Vieira Simplício – titular;

e) José Travassos dos Santos Júnior – titular;

f) Maria Larissa Rodrigues da Silva – titular;

g) Adriani Uelida Silva Marques – suplente;

h) Anderson Palmeira dos Santos – suplente;

i) Erasmo Carlos Araújo de Souza – suplente;

j) Enilson Cláudio da Silva Junior – suplente; e

k) Ana Paula Campos de Farias – suplente.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos membros acima elencados, a saber, de 2 (dois) anos, conforme determina o § 2º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial, contados a partir de 3 de fevereiro de 2025, nos termos da Portaria nº 328, de 1º de abril de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

